



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos Art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no § 1º, e seus incisos, do Art. 169 da Constituição Federal/88, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o presente estudo tem por objeto demonstrar o impacto orçamentário e financeiro em decorrência do “*ajuste do quantitativo da Função de Confiança Agente de Contratação I para 02 (duas) designações*”, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, conforme segue:

FINALIDADE: Ajustar o quantitativo da Função de Confiança “*Agente de Contratação I*” para 02 (duas) designações, garantindo à Câmara Municipal de Quirinópolis estrutura mínima necessária ao atendimento das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, sobretudo quanto à condução adequada das fases preparatória e externa das contratações públicas.

JUSTIFICATIVA: O Poder Legislativo necessita possuir equipe suficiente para executar com segurança a análise de riscos; elaborar e validar documentos essenciais (DFD, ETP, TR, estimativas, minutas); conduzir sessões públicas; tratar impugnações, recursos e manifestações; registrar e dar rastreabilidade ao processo de contratação; assegurar segregação de funções, evitando concentração de atribuições em apenas um agente.

Bem como possua estrutura mínima, profissionalizada e com pessoal técnico suficiente para executar as responsabilidades criadas pelo novo regime de contratações. Considerando o aumento do volume de processos da Casa, a imprescindibilidade de garantir continuidade administrativa, o risco jurídico e financeiro decorrente da insuficiência de agentes, a necessidade de cumprimento de prazos legais, e a existência prévia da função no Anexo X, a ampliação do quantitativo não cria nova função, apenas ajusta o número de designações permitidas, mantendo intacta a estrutura original.

ESTIMATIVA DOS GASTOS: As alterações trazidas pelo referido Projeto de Lei, terão variação mensal e anual conforme detalhado a seguir:



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
Valor Anual Previsto	R\$ 6.790,91	R\$ 88.281,83	R\$ 91.972,01
Valor Orçamento Anual	R\$ 12.712.253,16	R\$ 13.277.948,43	R\$ 13.832.966,67
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)	0,05%	0,66%	0,66%

Obs.: Os valores projetados para os exercícios seguintes foram corrigidos pela estimativa de inflação de 4,45% para o ano de 2026 e 4,18% para o ano de 2027, boletim Focus 24.11.2025.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL – A despesa está prevista no Plano Plurianual para o Exercício de 2025 e seguintes.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – A despesa está prevista na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – A despesa está prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 na dotação orçamentária de “Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil”.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Trata-se de providência de natureza técnica, proporcional e indispensável para garantir segurança jurídica, eficiência e regularidade das contratações do Poder Legislativo, em consonância com a autonomia administrativa assegurada pela Lei Orgânica do Município.

De acordo com o balancete da despesa e a previsão de gastos para o exercício de 2025, nota-se que até presente data, o saldo orçamentário é suficiente para suportar a o referido gasto caso aprovado, havendo a necessidade de suplementação.

Quirinópolis(GO), 25 de Novembro de 2025.